



INDICAÇÃO N 037/2024

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Agilizar a indicação 139/2023, que solicita a sinalização dos bairros Parque Juçara e Jardim São Manuel.

JUSTIFICATIVA

A sinalização é essencial para alertar e informar os motoristas sobre as condições da via, proibições, restrições, destinos e serviços, promovendo a fluidez do trânsito e a segurança. Atualmente, os bairros Parque Juçara e Jardim São Manuel carecem dessas placas, o que compromete a organização e a segurança do trânsito local. A instalação de sinalizações nesses bairros é crucial para garantir que os motoristas estejam devidamente informados e possam dirigir com maior segurança.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 09 de setembro de 2024.

Gleison Rodrigues da Silva

Vereador